PORTARIA N.º 042.2012

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal a Vice Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a fim de participar nos dias 09 e 10 de março de 2012, do Seminário Macro Regional para o Desenvolvimento da Piscicultura nas Regiões Noroeste do Rio Grande do Sul, Oeste de Santa Catarina e Oeste e Sudoeste do Paraná, em Foz do Iguaçu – Paraná, **DELEGA** ***nestes dias as responsabilidades administrativas do Executivo Municipal ao Vice Prefeito Municipal Sr. Marcus Jair Bandeira***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Março de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração